

RELATÓRIO EXERCÍCIO DIREITO DE VOTO



2025

CONTROLO DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

ENQUADRAMENTO

No cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar da ASF N.º 7/2007-R de 17 de maio e das linhas gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. apresenta-se o relatório onde se descreve a forma como foi exercida pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., a intervenção e o exercício do direito de voto nas assembleias em que participou durante o ano de 2025, em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, relativamente às sociedades emitentes, nomeadamente, nas assembleias dos Organismos de Investimento Alternativo que integram o Património desses Fundos de Pensões.

O exercício de direito de voto foi realizado no âmbito e conforme descrito nas disposições gerais, quanto à “Intervenção e Exercício do Direito de Voto”, redigido nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e nos Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados. Nas assembleias em que a Futuro, em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, participou não ocorreram situações em que se tenha verificado algum afastamento das linhas gerais de orientação em matéria da política de exercício de direitos de voto estabelecida à altura por esta sociedade.

NOVENERGIA II ENERGY & ENVIRONMENT (SCA) SICAR

4 DE FEVEREIRO DE 2025 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	-	Ordem de trabalhos: 1. Avaliação do processo de liquidação; 2. Conclusão do processo de liquidação com a dissolução definitiva do fundo.	A assembleia convocada pelo liquidatário em conformidade com o artigo L-1100-7 da lei luxemburguesa sobre as sociedades comerciais, de 10 de agosto de 1915, com a redação que lhe foi dada e aplicável à sociedade, prevendo que o liquidatário deve convocar uma assembleia geral de acionistas a realizar no prazo de um mês, quando os acionistas detentores de um décimo do capital social solicitarem essa assembleia. O liquidatário recebeu tal pedido em 13 de janeiro de 2025 de um acionista detentor de mais de 10% do capital social da Companhia.
PPR 5 ESTRELAS	-		
PPR GARANTIA DE FUTURO	-		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	-		
FUTURO CLASSICO	-		
VIVA	-		
FUTURO XXI	-		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos referenciados no quadro acima, acompanhou a Assembleia Geral de Acionistas do fundo

Novenergia II Energy & Environment (SCA) SICAR, que tinha como objetivo principal fornecer informação relativa à liquidação do fundo.

HCAPITAL II FCR

11 DE FEVEREIRO DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: Ponto único: Renovação da Resolução dos Investidores tomada em 20 de dezembro de 2024, com efeitos reportados a essa data. Os Investidores poderão participar na Assembleia de Participantes presencialmente ou por via eletrónica, por videoconferência, através da app Teams, comunicando a sua intenção à Sociedade Gestora até ao dia 6 de fevereiro de 2025.	No âmbito da gestão das carteiras dos Fundos de Pensões é de todo interesse que os processos de investimento dos ativos, em que as carteiras detêm posição, decorram em conformidade com as decisões delineadas pelo gestor. Pelo que o sentido de voto foi favorável.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
MONTEPIO GERAL	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 11 de fevereiro de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos referenciados no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo HCapital II – Fundo de Capital de Risco, cujo objetivo era renovar a deliberação de Investidores tomada em 20 de dezembro de 2024, referente à transição do Fundo para artigo 8º do SFDR, devidamente detalhado no edital de convocação.

“Em dezembro de 2024, no contexto da adoção de uma Resolução Escrita do Fundo ficou indicado que faltava a assinatura de um investidor relevante. Por conseguinte, essa resolução escrita aprovada é imperfeita porque não pode ser tomada como unânime. Para se ultrapassar o problema, é agora convocada uma nova Reunião cujo único objetivo será renovar a deliberação dos Investidores de 20 de dezembro, com efeitos reportados a essa data. O fundamento jurídico para a renovação da Resolução dos Investidores está conforme previsto no artigo 62.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 211.º/1 do Código das Sociedades Comerciais Regime de Gestão de Ativos. Esta renovação da resolução de dezembro de 2024 funcionará como uma confirmação da resolução tomada relativamente ao artigo 8.º da SFDR.”

TURISMO CRESCIMENTO - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

26 DE MARÇO DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre as contas do exercício de 2024 e apreciação da atividade e política de investimentos prosseguida pelo Fundo; 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; 3. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.	A análise da documentação disponibilizada não originou qualquer constrangimento que impedisse o voto favorável dos pontos incluídos na ordem de trabalhos.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
MONTEPIO GERAL	F		
VIVA	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 26 de março de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Turismo Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado, via meios telemáticos (*Teams Meeting*), tendo votado favoravelmente os três pontos da ordem de trabalhos.

A informação constante do Relatório Anual, assim como as explicações prestadas sobre as atividades/ resultados do exercício, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados. As contas de 2024 apresentaram um resultado líquido negativo, representando um desvio negativo face ao orçamento, justificado, essencialmente, pelo registo de imparidades de investimentos referentes a ajustamentos em prestações suplementares e suprimentos concedidos a participadas e que foram parcialmente compensadas pelos juros provenientes das aplicações financeiras da liquidez em depósitos a prazo.

A proposta de deliberação e a documentação de suporte ao Plano de Atividades e Orçamento para 2025, justificaram o voto favorável do Ponto 3.

9 DE ABRIL DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação pelo gestor de informações sobre a situação do Fundo e a sua atividade durante o ano de 2024; 2. Aprovação do relatório anual de gestão e das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a aplicação do resultado líquido anual. 3. Mudança do depositário: aprovação da consulta ao mercado.	As contas apresentadas foram auditadas pela EY, não havendo qualquer ênfase ou reserva na certificação. A informação constante no Relatório de Gestão traduz genericamente a evolução que o Fundo apresentou, pelo que não originou qualquer constrangimento que conduzissem à recomendação de não aprovação das contas e aplicação dos resultados.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
MONTEPIO GERAL	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 9 de abril de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo HCapital II – Fundo de Capital de Risco, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente os pontos da ordem de trabalhos (Pontos 1. e 3.) a serem submetidos a apreciação na referida reunião. Dos pontos da ordem de trabalhos, apenas o Ponto 2. tinha carácter deliberativo, consistindo na aprovação do Relatório e Contas Anual, consistindo o Ponto 1. na apresentação da situação do fundo e atividade realizada em 2024.

Não tendo a informação constante do Relatório Anual originado qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas Relatório e Contas Anual, a Futuro votou favoravelmente as contas relativas a 2024.

22 DE ABRIL DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	-	Ordem de trabalhos:	No âmbito da gestão das carteiras dos Fundos de Pensões é de todo interesse que os processos de investimento dos ativos, em que as carteiras detêm posição, decorram em conformidade com as decisões delineadas pelo gestor. Pelo que o sentido de voto foi favorável.
PPR 5 ESTRELAS	-	1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2024;	
PPR GERAÇÃO ACTIVA	-	2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.	
VIVA	-		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 22 de abril de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos quatro Fundos em referência no quadro acima, acompanhou a Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos dois pontos a levar a discussão/votação.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha carácter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2024, compreendendo o ponto 2. apenas na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2024.

Em 4 de novembro de 2022, foi deliberada em Assembleia de Participantes a alteração do período de duração do Fundo, passando o mesmo a terminar em 31 de julho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, encontrava-se pedido 93% do total do capital subscrito do Fundo, tendo sido pago aos investidores, a título de redução de capital e dividendos, 210% do total do capital realizado do Fundo e rendimento especial. No ano de 2024, em resultado da valorização do Fundo apuraram um rendimento especial no valor de aproximadamente 1,1 M€ e desreconheceram um rendimento especial de 189.859 € em resultado da desvalorização do NAV ocorrida no período.

Por razões logísticas, apenas se efetuou o acompanhamento da reunião, sem ter havido registo de presença nem exercício de voto.

22 DE ABRIL DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV EP / SINCTA-Plano CD	-	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2024; 2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.	No âmbito da gestão das carteiras dos Fundos de Pensões é de todo interesse que os processos de investimento dos ativos, em que as carteiras detêm posição, decorram em conformidade com as decisões delineadas pelo gestor. Pelo que o sentido de voto foi favorável.
FUNDAÇÃO ORIENTE	-		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	-		
VIVA	-		
FUTURO XXI	-		
PPR GARANTIA DE FUTURO	-		
PPR 5 ESTRELAS	-		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	-		

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

Em 22 de abril de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, acompanhou a Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos dois pontos a levar a discussão/votação.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha carácter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2024, compreendendo o ponto 2. apenas na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2024.

A 31 de dezembro de 2024 encontrava-se realizado 75,12% do capital do compromisso dos subscritores de unidades A e B, valor líquido de reembolso, estando a realização dos restantes 24,88% do compromisso dependente de notificação expressa da sociedade gestora, em função dos investimentos a realizar e da comissão de gestão a cobrar. Relativamente aos subscritores de unidades C encontra-se realizado 100% do capital subscrito.

Por razões logísticas, apenas se efetuou o acompanhamento da reunião, sem ter havido registo de presença nem exercício de voto.

2 DE JUNHO DE 2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	-	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação das contas auditadas do ano completo de 2024 e a aprovação pelos Participantes do Fundo; 2. Aprovação sobre a aplicação dos resultados em relação às contas anuais auditadas em 31 de dezembro de 2024; 3. Apreciação e voto de confiança ao General Partner pelo desempenho das suas funções durante o exercício fiscal de 2024; 4. Reelection da KPMG Luxemburgo como auditor independente até a liquidação; 5. Apresentação da atividade do Fundo em 2024; 6. Liquidação da HCapital SCA SICAR e 7. Diversos.	No âmbito da gestão das carteiras dos Fundos de Pensões é de todo interesse que os processos de investimento dos ativos, em que as carteiras detêm posição, decorram em conformidade com as decisões delineadas pelo gestor, nomeadamente, na atual situação em que o Fundo se encontra na fase final da liquidação.

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 2 de junho de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação do Fundo de Pensões Montepio Geral, participou na Assembleia Geral extraordinária da HCapital SCA SICAR – ESID, realizada a partir do Luxemburgo, com acompanhamento por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada previamente por correspondência.

Em 2024, a HCapital, General Partner, SA deu passos importantes no sentido da conclusão do programa de desinvestimento e da sua subsequente preparação para a fase de liquidação a concluir em 2025. Tendo criado condições para avançarem com o processo de liquidação da HCapital SCA SICAR e da sua única subdivisão ESID, em 2025, permitindo distribuir todos os montantes remanescentes, estimados em cerca de 1,3 milhões de euros, a que foram deduzidos os encargos da liquidação.

23 DE JUNHO DE 2025
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F	Ordem de trabalhos:	No âmbito da gestão das carteiras dos Fundos de Pensões é de todo interesse que os processos de investimento dos ativos, em que as carteiras detêm posição, decorram em conformidade com as decisões delineadas pelo gestor. Pelo que o sentido de voto foi favorável.
FUNDAÇÃO ORIENTE	F	1. Deliberar sobre a alteração do n.º 3 do artigo 11.º, das alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 13.º, do n.º 6 do artigo 26.º e do artigo 35.º do Regulamento de Gestão do Fundo;	
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F	2. Deliberar sobre a aquisição do Grupo MOP pelo Fundo, ao Explorer II – Fundo de Capital de Risco Fechado, também gerido pela Explorer Investments, por um preço correspondente a um valor líquido de custos com o desinvestimento de €28.081.000,00.	
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 22 de junho de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente os dois pontos da ordem de trabalhos (Pontos 1. e 2.) a serem submetidos a apreciação na referida reunião.

Ponto 1. De acordo com a informação obtida junto do gestor, as alterações propostas iriam traduzir-se em melhorias no processo de tomada de decisão, através de mecanismos de consentimento em assembleias de participantes mais ajustados à prática comum e às especificidades dos diferentes tipos de investidor. Desta forma, recomendou-se a concordância com as alterações propostas para os Artigos 11.º, 13.º, 26.º e 35.º do RG do Explorer IV, de acordo com o proposto pela entidade gestora, nos termos dos números e alíneas com alterações.

Ponto 2. De acordo com a informação disponibilizada pela Sociedade Gestora, o investimento proposto enquadrava-se dentro da estratégia do Fundo, tendo apresentado argumentos sólidos relativos ao desenvolvimento da atividade da empresa que constitui o principal ativo do Grupo MOP, bem como sobre as perspetivas de rendimento. Expôs ainda, como fatores positivos para aprovação da operação, a apresentação do relatório de avaliação elaborado por entidade independente e a circunstância do Grupo MOP ser detido pelo Explorer II, também gerido pela *Explorer Investments*, o que aumentava o nível de conhecimento sobre a empresa e a sua atividade.

NOVENERGIA II ENERGY & ENVIRONMENT (SCA) SICAR

11 DE JULHO DE 2025

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2024; 2. Apresentação do relatório do liquidatário; 3. Delegação de poderes; 4. Diversos.	A assembleia convocada pelo liquidatário em conformidade com o artigo L-1100-7 da lei luxemburguesa sobre as sociedades comerciais, de 10 de agosto de 1915, com a redação que lhe foi dada e aplicável à sociedade, prevendo que o liquidatário deve convocar uma assembleia geral de acionistas a realizar no prazo de um mês, quando os acionistas detentores de um décimo do capital social solicitarem essa assembleia. O liquidatário recebeu tal pedido em 13 de janeiro de 2025 de um acionista detentor de mais de 10% do capital social da Companhia.
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 11 de julho de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Acionistas do fundo Novenergia II Energy & Environment (SCA) SICAR, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente os pontos da ordem de trabalhos (Pontos 1. e 2.) a serem submetidos a apreciação na referida reunião.

A apresentação do relatório do liquidatário, incluía informação relativa à: i) atualização sobre a distribuição dos rendimentos da liquidação aos acionistas; ii) atualização sobre o estado das reclamações da Sociedade contra o Reino de Espanha e a República Italiana; iii) apresentação e discussão de uma proposta de cessão das reclamações da Sociedade contra o Reino de Espanha e a República Italiana, incluindo os termos indicativos, e pedido de apoio e comentários dos acionistas sobre a intenção do liquidatário de finalizar as negociações e executar os acordos relacionados; iv) apresentação e discussão de uma proposta de acordo de depósito em garantia (escrow) para cobrir a eventual responsabilidade da Sociedade perante a Verden Sp.oz.o, e pedido de comentários dos acionistas; v) apresentação pelo liquidatário dos próximos passos previstos para o encerramento da liquidação, incluindo a preparação do relatório final do liquidatário.

17 DE SETEMBRO DE 2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Aprovação do balanço intercalar não auditado datado de 24 de julho de 2025 como balanço de abertura da dissolução e liquidação voluntária do Fundo e Sub-Fundo. 2. Abertura da dissolução e liquidação voluntária do Fundo e Sub-Fundo. 3. Nomeação da HCapital General Partner S.à r.l., representada por Isabel Cristina Pedroso Duarte de Lima, como liquidatária do Fundo e Sub-Fundo, bem como definição dos poderes e deveres da liquidatária. 4. Instruções para a liquidatária. 5. Nomeação da KPMG Audit S.à r.l. como auditor da liquidação. 6. Diversos.	O fundo HCapital, SCA-SICAR, tendo já todos os ativos alienados, foi decidido proceder à sua dissolução e liquidação voluntária, em conformidade com os estatutos e a legislação aplicável. Nos termos do artigo 27.º dos estatutos, a dissolução do último compartimento implica a dissolução do fundo.

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 17 de setembro de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação Fundo de Pensões Montepio Geral, participou e votou favoravelmente na Assembleia Geral extraordinária da HCapital SCA SICAR – ESID através do envio da *proxy letter* devidamente preenchida e assinada.

A conclusão deste processo de liquidação criará as condições necessárias para se finalizar este investimento, tendo o seu propósito sido cumprido com sucesso dentro do previsto na regulamentação do fundo.

As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária terão de ser tomadas com todo o capital social presente ou devidamente representado, declarando os acionistas conhecer previamente a ordem de trabalhos, com o objetivo de uma conclusão ordenada e célere do processo de dissolução e liquidação.

Entendeu-se ser do interesse do Fundo de Pensões Montepio Geral, detentor da participação, que os pontos da ordem de trabalhos fossem aprovados, de forma a permitir a conclusão do processo de liquidação.

31 DE OUTUBRO DE 2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Aprovação das contas do Fundo relativas a (i) ao período financeiro anterior à data da liquidação "Período Intermédio" e (ii) ao período de liquidação "Período de Liquidação". 2. Apresentação e aprovação do relatório do gestor da HCapital, General Partner, S.à r.l., sócio gerente do Fundo, relativo ao Período Intermédio. 3. Quitação a conceder ao gestor da HCapital, General Partner, S.à r.l., sócio gerente do Fundo. 4. Apresentação e aprovação do relatório datado de 21 de outubro de 2025 do liquidatário, representado por Isabel Cristina Pedroso Duarte de Lima, sobre a utilização e distribuição dos ativos do Fundo. 5. Apresentação e aprovação dos relatórios do auditor relativos ao Período Intermédio e ao Período de Liquidação. 6. Quitação a (i) ao liquidatário, representado por Isabel Cristina Pedroso Duarte de Lima, pela execução do seu mandato durante o Período de Liquidação e (ii) ao auditor pela execução das suas funções durante ambos os períodos. 7. Encerramento da liquidação. 8. Cancelamento de todas as ações emitidas e em circulação do Fundo. 9. Decisão sobre as condições relativas ao depósito de fundos não distribuídos que não tenham sido atribuídos a credores e/ou acionistas (caso existam, tais fundos serão depositados na Caisse de Consignation no Luxemburgo). 10. Designação do local onde os livros e documentos societários serão guardados durante cinco (5) anos. 11. Delegação de poderes.	O objetivo da reunião é deliberar sobre o encerramento da liquidação do Fundo HCapital, SCA-SICAR-ESID, na sequência da condução do processo de liquidação voluntária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de setembro de 2025, às 14h00, em Ettelbruck, Luxemburgo.

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 31 de outubro de 2025, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação do Fundo de Pensões Montepio Geral, participou e votou favoravelmente na Assembleia Geral extraordinária da HCapital SCA SICAR – ESID através do envio da *proxy letter* devidamente preenchida e assinada.

O objetivo da reunião era deliberar sobre o encerramento da liquidação do Fundo HCapital, SCA-SICAR-ESID, na sequência da condução do processo de liquidação voluntária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de setembro de 2025, que se realizou às 14h00, em Ettelbruck, Luxemburgo.



FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

+(351) 210 416 005

geral@futuro-sa.pt

www.futuro-sa.pt



Capital Social € 2.566.800 | Registada na C. R. C. de Lisboa Nº Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963.